MENSAGEM Nº 15 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 14 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que ***"ESTABELECE OS VALORES DA BOLSA AUXILIO CONCEDIDA AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DE ENSINO MÉDIO REGULAR OU TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, QUE REALIZAM ESTÁGIO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA***", para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Através da Lei nº 2.705, de 26 de julho de 2.013, foi estabelecido o valor da bolsa auxílio concedida aos estudantes universitários, de ensino médio regular ou técnico profissionalizante que realizam estágio na Prefeitura do Município de Guariba.

Para os estudantes do ensino superior, o valor que vem sendo pago, desde o ano de 2.013, é de R$ 400,00 e, para os estudantes do ensino médio ou técnico profissionalizante, o valor é de R$ 300,00.

Assim, vê-se que no decorrer de 08 anos não houve aumento do valor da bolsa auxílio concedida aos estagiários, sendo mais que justo o estabelecimento de novos valores, principalmente frente a crise econômica que assola nosso País.

Com a aprovação do presente projeto de lei, o valor a ser pago aos estagiários estudantes do ensino superior será de R$ 550,00 e àqueles estudantes do ensino médio ou técnico profissionalizante será de R$ 400,00.

Expostas de maneira sucinta as razões que motivam a presente propositura, aguarda-se de Vossa Excelência e dos demais ilustres Vereadores e Vereadores dessa Casa Legislativa, a aprovação desta matéria.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador ***TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI***, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo